

Nota informativa

abril 2023



Prática especializada

geral@nfs-advogados.com

PORTO

Largo da Paz, 41 4050-460 Porto - Portugal

LISBOA

(em parceria)

Rua de Campolide, 31, 1º Dto. 1070-026 Lisboa - Portugal

SÃO PAULO

(em parceria)

Rua Tabatinguera, 140, 17º - Centro 01020-901 São Paulo - SP - Brasil Será esta a solução para o atraso nos Tribunais Administrativos e Fiscais? Medidas do Governo no combate à pendência judicial

Foi aprovado pelo Governo a 13 de Abril de 2023, um regime "temporário e excepcional", para a redução de pendências (processos que se encontram estanques) nos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Com isto, o Governo pretende aliviar a estrutura judicial administrativa e fiscal, num plano a curto prazo, através de medidas como a devolução de parte dos emolumentos pagos a título de taxa de justiça no caso de as partes chegarem a acordo que coloque fim ao processo.

Ainda com o mesmo objectivo, foi também aprovada proposta de lei que prevê a criação de um TCAF (Tribunal Central Administrativo e Fiscal - 2ª Instância Administrativa e Fiscal) na Comarca de Castelo Branco, que deverá entrar em funcionamento o quanto antes.

Estas medidas são reflexo de um combate ao "bottleneck" que se vive nos Tribunais Administrativos e Fiscais em Portugal.

Em 2022, a Presidente do STAF (Supremo Tribunal Administrativo e Fiscal), Dra. Dulce da Conceição Neto, afirmou que a demora nos tribunais administrativos "é uma vergonha" e que há processos que esperam decisão há 10 ou 20 anos.

Dulce Neto disse que são necessários, pelo menos, mais 66 juízes e um número não quantificado, de assessores para apoiarem os magistrados judiciais nos assuntos tecnicamente mais complexos. Sendo que a existência de acessores nestes tribunais já se encontra prevista há 39 anos mas que "nunca saiu do papel".

Afirmou ainda pela necessidade de uma bolsa de juízes, que possa intervir em caso de doença ou licença de parentalidade dos magistradros colocados nos TAF (Tribunais Administrativos e Fiscais).

Serão as medidas aprovadas suficientes para que o sistema judicial fiscal e administrativo possa dar uma melhor e mais rápida resposta? Só o tempo dirá.

A presente Nota informativa destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta. A informação proporcionada e as opiniões expressas são de carácter geral, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução dos casos concretos. O conteúdo desta Nota informativa não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos, enviando-nos um e-mail, para geral@nfs-advogados.com.



RIGOR E PROFISSIONALISMO, NA PROCURA DAS MELHORES SOLUÇÕES.

MEMBRO ASSOCIADO DA ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE ADVOGADOS (AEA)